



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 1107

1

Juatuba- MG, Sexta-feira 04 de maio de 2018

## Atos do Poder Executivo

### Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 144/2018

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Ebner Mansur habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 22º classificação, para exercer o cargo de Pedagogo Secretaria Municipal de Educação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 04 de maio de 2018

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

69º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/ MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna pública a Sexagésima quarta Convocação e Nomeação dos Aprovados conforme DOM EXTRA 1107/2017.

Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às 16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde

indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

Pedagogo	* Hemograma * Glicose * Laudo Psiquiátrico de aptidão para Regência de Classe e/ou trabalho com grupo de alunos
----------	---

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, a expensas do candidato.

	NOME	
Pedagogo	Ebner Mansur	22

Juatuba, 04 de maio de 2018.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba